



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da décima Sessão Extraordinária, da segunda Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, com início às doze horas e cinco minutos, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias Santos (Tuti), Rogério Colicchio dos Santos e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou a todos e solicitou do Senhor Secretário a **leitura da lista de presença**, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, o presidente comunicou que a ata da sessão anterior não havia sido redigida em tempo hábil, ficando para ser deliberada em outra oportunidade. **Passando à Ordem do Dia** foi solicitada a leitura da Redação Final do Projeto de Lei nº 1.956/2018, que em súmula “dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2019, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, a qual foi discutido pelos vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira**, o qual, inicialmente fez uma observação sobre o prazo regimental de vinte e quatro horas para a realização de sessões extraordinárias quando convocadas em sessão, entretanto, que concordava em se tratando de redação final da LDO, mas, pontuou que mesmo nestes casos fosse feita a convocação por escrito, com isto, havendo os devidos registros e evitando precedentes para outras situações. Em relação à Redação Final, disse haver discutido com a assessoria sobre a necessidade de se fazer um ajuste, em função de não haver previsão no Plano Plurianual (PPA) em relação a uma das emendas, logo, necessitou ser readaptado. **Emerson Sais Machado** esclareceu que o presente assunto era uma exceção estabelecida pelo Regimento Interno. Após as discussões, a matéria foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência e



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

oportunidade, o senhor presidente falou à respeito do seu pronunciamento na sessão ordinária precedente referente aos partidos corruptos, esclarecendo não se referiu as siglas partidárias, mas sim as pessoas mal intencionadas que estão nos partidos, e acrescentou que a primeira sigla citada foi o MDB, seguido pelo PT, PSDB e outros. Na sequência, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às doze horas e onze minutos.